



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2395/2011

“DENOMINA CAMPO BOM DE BOLA”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**Campo Bom de Bola SÉRGIO VIANA ABIKAHIR**” o empreendimento público localizado na Rua Rivadal Manoel de Souza, no Bairro Nossa Senhora da Penha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e onze (31/10/2011).


SEBASTIÃO OLIVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal de Iúna em exercício